



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS
COMUNICADO NACIONAL 21/18

30 de Outubro de 2018



Organização Europeia
de Associações e
Sindicatos Militares

**"Atraso nas Promoções!
Vencimentos Desactualizados!"**

O ministro da Defesa afirmou, no decurso das comemorações do Dia do Exército, em Guimarães, que a progressão das carreiras nas Forças Armadas será descongelada *"ainda este ano"* e que seguirá *"um processo natural"*.

Mas, de facto, qual o significado prático de tal afirmação?

Convém não esquecer que estamos a iniciar o penúltimo mês do ano e, até ao momento, ainda não se conhece o Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa, a autorizar o plano de promoções para ... 2018, plano que foi entregue no final do ano passado e cujas dotações orçamentais foram incluídas nos orçamentos dos ramos das Forças Armadas.

Recordemos que há camaradas com condições para promoção desde o início do ano. Apesar de ter desaparecido a norma legal que ditava que os efeitos remuneratórios só produziam efeitos no dia seguinte à publicação em Diário da República, passando agora tais efeitos a serem produzidos à data do Despacho de promoção publicado pelo Chefe de Estado-Maior do Ramo, o facto é que, em termos práticos, por via do atraso dos vários Despachos, os militares continuam a ser alvo dos efeitos perversos da medida que se fez desaparecer!

Por outro lado, quando o ministro da Defesa afirma que a progressão das carreiras será descongelada, refere-se às promoções que estão atrasadas ou refere-se também a dar cumprimento ao que está previsto no artigo 19º do Orçamento de Estado de ... 2018? **Ou aos dois?**

E, se assim for, quando é que prevê concretizar o referido processo negocial para considerar a expressão remuneratória do tempo de serviço nas carreiras integradas em corpos especiais, em que a progressão e mudança de posição remuneratória dependam do decurso de determinado período de prestação de serviço legalmente estabelecido para o efeito, com vista a definir o prazo e o modo para a sua concretização relativamente tempo que esteve congelado?

Como repetidamente temos afirmado, é nosso entendimento que o tempo de serviço não se negocia. Conta-se! Até porque a vida não se congela, e os militares estão sujeitos a normas estatutárias em que os factores idade e tempo de serviço são determinantes para a sua progressão e desenvolvimento da carreira.

Num quadro em que os vencimentos não são actualizados há quase uma década e em que a tabela remuneratória dos militares dos QP, em RC e RV comporta graves e gritantes situações de injustiça e tratamento desigual, todos estes atrasos e incumprimentos da lei representam enormes perdas nos orçamentos familiares dos militares, particularmente nos militares das mais baixas patentes, para além de contribuírem para o sentimento de frustração e desmotivação.

Nesse sentido, não podemos deixar de concordar com o novo CEME quando, no decurso da mesma cerimónia em Guimarães, afirmou que *"urge implementar dinâmicas de atracção e retenção de militares nos regimes de contrato e voluntariado, de modo a inverter a presente tendência de diminuição progressiva de efectivos"* e que *"ainda no quadro motivacional, e relativamente aos restantes militares do Exército, será identicamente importante reflectir e aplicar racionais que melhor correspondam à realidade actual, em termos de admissões e de perspectivas de carreira"*. Consideramos que tais desideratos só serão alcançados tratando bem aqueles que já servem nas Forças Armadas. Não alterando as regras a meio do jogo que resulta em tratamento desigual para universos iguais, cumprindo as leis e, acima de tudo, respeitando a Condição Militar.

A ANS reitera a sua disponibilidade para trabalhar no sentido de encontrar as melhores soluções para os problemas que afectam os militares, e em particular os Sargentos de Portugal, mas não abdica de lutar por todos os meios ao seu alcance, se a tanto as circunstâncias assim o obriguem!

A Direcção